



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

EDITAL Nº. 05/2018
Exame de Seleção 2018/1 - Curso Técnico em Administração
Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA
(Vagas Remanescentes)

1. ABERTURA

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso – Campus Campo Novo do Parecis, através do Diretor Geral e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PÚBLICO**, por meio deste Edital, que no período de **27 de fevereiro de 2018 a 13 de março de 2018** estarão abertas as inscrições para o **Exame de Seleção 2018/1** para ingresso no primeiro semestre do ano letivo de 2018/1 no curso de **Educação Profissional Técnica Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA**, para o qual serão ofertadas 36 (trinta e seis) vagas, para o Campus Campo Novo do Parecis, sito a Rodovia 235 - km 12 - Zona Rural - CEP 78360-000 - Município de Campo Novo do Parecis - MT, conforme turno e vagas no item 1.4.

1.1 Do curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA

O Curso de Técnico em Administração/Proeja do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, visa formar profissionais capazes de processar as informações, acompanhando e avaliando a evolução dos conhecimentos oriundos da atividade exercida, tendo senso crítico, criatividade, atitude ética, polivalente e com capacidade de desenvolver, com autonomia, suas atribuições, sendo agentes impulsionadores do desenvolvimento sustentável da região, integrando a formação técnica à humana na perspectiva de uma formação continuada.

1.2 Da validade

O resultado do Exame de Seleção Classificatório 2018/1 para vagas remanescentes, previsto neste Edital, será válido apenas para o preenchimento das vagas remanescentes ofertadas para o primeiro semestre do ano letivo de 2018/1.

1.3 Dos requisitos para a inscrição

1. ter concluído o Ensino Fundamental ou equivalente até a data da matrícula;
2. ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da matrícula;
3. apresentar a documentação exigida no item 2.2.

1.4 Da habilitação e vagas para o IFMT – Campus Campo Novo do Parecis:

Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA	Período	Duração	Total de vagas
Técnico em Administração	Noturno	6 Semestres	36

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Do edital

O presente edital contém as informações necessárias para seleção dos candidatos e poderão obtê-las nos endereços eletrônicos <http://cnp.ifmt.edu.br>. As inscrições serão realizadas no período de **27 de fevereiro de 2018 a 13 de março de 2018** e encerrar-se-ão impreterivelmente às **21h do dia 13 de março de 2018**.

2.1.1 Ao se inscrever, o candidato assume ter conhecimento das condições estabelecidas neste edital e está de acordo em aceitá-las. Por isso, não poderá alegar qualquer desconhecimento posteriormente.

2.1.2 Dos procedimentos para inscrição

O candidato deverá comparecer na Secretaria de Registro Acadêmico do IFMT Campus Campo Novo do Parecis, nos dias úteis, nos horários das **13h às 21h**, para entrega do formulário de inscrição (Anexo I).

2.1.3 A confirmação da inscrição estará efetivada somente após o preenchimento do formulário de inscrição de forma correta.

2.1.4 Da responsabilidade da inscrição

O IFMT não se responsabilizará pela não efetivação da inscrição, motivada por questões de ordem técnica: falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados ou do formulário de inscrição.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

2.1.4.1 O simples preenchimento da ficha de inscrição não assegura ao candidato que ele está inscrito e nem que esteja apto a participar do processo seletivo.

2.1.4.2 O IFMT não se responsabilizará por solicitação de qualquer natureza para efetivar inscrição.

2.1.5 Do preenchimento do formulário de inscrição

O IFMT não se responsabiliza por qualquer equívoco, originado nas informações prestadas no ato da inscrição, porque elas são de total responsabilidade do candidato. Por isso, o concorrente deverá ler atentamente o formulário de inscrição e conferir todos os dados nele registrados.

2.1.5.1 Caso o candidato erre ao preencher a ficha de inscrição, este poderá solicitar a correção de dados pessoais (referentes a documentação) devidamente datado e assinado.

2.2 Da documentação

No ato do preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá ter em mãos cópia da **cédula de identidade ou documento equivalente, com foto de validade nacional, do CPF e do histórico escolar do ensino fundamental**, acompanhados dos originais para conferência. No entanto, se o candidato tiver extraviado o documento de identidade e/ou CPF, o candidato terá que protocolizar no Registro Acadêmico, uma cópia do Boletim de Ocorrência Policial. Se não o fizer, não terá a inscrição confirmada. Considerando que o processo dar-se-á através de entrevista, será imprescindível a apresentação deste documento.

2.2.1 Caso o candidato não seja brasileiro, só será confirmada a inscrição como candidato com nacionalidade estrangeira, se este protocolizar, no prazo estabelecido no item 2.1.5, a documentação no Registro Acadêmico, o Campus, de que está respaldado por acordos de cooperação internacional ou possuir visto de permanência definitiva.

2.2.2 O candidato de nacionalidade estrangeira terá que se inscrever com a cédula de identidade de estrangeiro, expedida pelo Departamento de Polícia Federal que comprove se a condição dele no país é de permanente ou temporária, conforme inciso IV do artigo 13 da Lei 6.815/80.

2.3 Da confirmação de inscrição

No dia **14 de março de 2018**, o IFMT disponibilizará para os candidatos a confirmação de inscrição, contendo nome, número da inscrição no endereço eletrônico <http://cnp.ifmt.edu.br>.

2.3.1 Serão anuladas as inscrições que não obedecerem às determinações contidas neste Edital.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

3.1 Dos critérios para a seleção dos candidatos

O candidato será selecionado através de entrevista que será realizada no dia **15 de março de 2018** (quinta- feira), no horário das 15h as 21h.

3.2 Dos Critérios para a Obtenção do Resultado da Seleção

Durante a entrevista o candidato deverá responder ao questionamento do entrevistador em relação a escolha do curso PROEJA Técnico em Administração.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado oficial deste exame de seleção será publicado no dia **16 de março de 2018**, nos endereços eletrônicos <http://cnp.ifmt.edu.br>.

5. DAS MATRÍCULAS

5.1 Os candidatos classificados efetivarão a matrícula na Secretaria de Registro Acadêmico do IFMT Campus Campo novo do Parecis sito a Rodovia 235 - km 12 - Zona Rural - CEP 78360-000 - Município de Campo Novo do Parecis –MT.

5.2 Horário das matrículas: das **15h às 20h**.

5.3 Data das matrículas: **19 e 20 de março de 2017**.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

5.4 DOS DOCUMENTOS E CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

- Certidão de Nascimento ou Casamento, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- 02 (duas) fotos 3 x 4 recentes;
- Certificado de conclusão do Ensino Fundamental, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Histórico escolar do Ensino Fundamental ou equivalente, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Cédula de identidade oficial, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- CPF, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante do serviço militar pra os maiores de 18 anos do sexo masculino, original e cópia ou fotocópia autenticada;
- Comprovante atualizado de endereço, como conta de luz, água ou telefone (cópia – frente e verso).

5.5 O candidato terá que apresentar as fotocópias legíveis, para que se possam compará-las com as originais.

5.6 A falta de um dos documentos relacionados no item 5.4 impedirá a efetivação da matrícula, não cabendo, nesse caso, recurso, nem será facultada a matrícula condicional.

6. DO INÍCIO DAS AULAS

6.1 Conforme calendário a ser divulgado na data da matrícula.

7. DO UNIFORME

7.1 O uniforme é de uso obrigatório, para todos os alunos regularmente matriculados no IFMT. O descumprimento desta norma, sem a devida autorização, acarretará em medidas punitivas.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A qualquer época será eliminado, mesmo depois de matriculado, o candidato que houver participado deste exame de seleção usando documentos ou informações falsas ou quaisquer outros meios ilícitos.

8.2 Serão divulgados, sempre que necessários, editais e avisos oficiais sobre este exame de seleção.

8.3 A não observância das disposições e instruções contidas neste edital, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o Campus venha a divulgar, poderá acarretar a eliminação do candidato deste exame de seleção.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela comissão responsável pela realização deste exame de seleção.

CRONOGRAMA DO EXAME DE SELEÇÃO - CURSOS PROEJA 2018/1 EDITAL N.º 05/2018 (Vagas Remanescentes)

DATA	EVENTOS
27 de fevereiro a 13 de março de 2018	Período de inscrição
14 de março de 2018	Confirmação das inscrições
15 de março de 2018	Entrevistas
16 de março de 2018	Divulgação dos resultados
19 e 20 de março de 2018	Período de matrícula

Campo Novo do Parecis - MT, 26 de fevereiro de 2018.

FÁBIO LUÍS BEZERRA
Diretor Geral
IFMT-Campus Campo Novo do Parecis
Portaria n. 866, de 19/04/2017
D.O.U. 20/04/2017



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO		
Nome Candidato:		
Endereço:	Número:	
Bairro:	Complemento:	
Cidade:	CEP:	UF:
Sexo:	Estado Civil:	
Data Nascimento:	Naturalidade:	
Nacionalidade:		
Identidade:	UF:	Órgão Expedidor:
CPF:		
Nome do Pai:		
Nome da Mãe:		
E-mail:		
Telefone Residencial: ()	Telefone Celular: ()	
Trabalha: ()sim ()não Caso afirmativo, em que/onde:		
Renda familiar bruta:		
Ano em que concluiu o Ensino Fundamental (ou o 1º grau):		
Opção de Curso		
Curso Técnico em Administração Integrado ao Ensino Médio na Modalidade PROEJA ()		



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO I

_____ de _____ de 2018.
_____ Assinatura do Candidato



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO MATO GROSSO.
CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS

**Comprovante de Entrega do formulário de Inscrição no
Exame de Seleção 2018/1 – Curso TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO
Integrado ao Ensino Médio – Modalidade PROEJA**

**Edital 05/2018 – *Campus* Campo Novo do Parecis
Vagas Remanescentes**

Nome do candidato: _____

Protocolo número: _____ Data do Requerimento: _____

Assinatura do Servidor/Responsável pela inscrição: _____



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

ANEXO II

REQUERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO

AO DIRETOR GERAL DO IFMT - CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS.

NOME:

FILIAÇÃO

PAI:
MÃE:

N.º RG	Org. Expedidor	Nº CPF	Renda Familiar

ENDEREÇO COMPLETO:

BAIRRO	CEP	FONE 1	FONE 2

DATA NASCIMENTO	CIDADE/ESTADO ONDE NASCEU

Vem mui respeitosamente requerer de V.S. a isenção da taxa de inscrição para o curso de **Educação Profissional Técnica em Administração Integrada ao Ensino Médio, na modalidade PROEJA – Vagas remanescentes**, conforme **Edital 05/2018**.

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS ANEXOS

	Formulário para solicitar isenção, fornecido pelo IFMT, totalmente preenchido, sem rasuras, assinado e datado pelo candidato ou seu responsável no ato do pedido de isenção.
	Documento, comprovando que o candidato cursou o Ensino Fundamental/1º grau ou equivalente, na rede pública de ensino: Municipal, Estadual ou Federal.
	Cópia do RG e CPF.
	Comprovante de renda familiar atualizada não superior a 02 (dois) salários mínimos.
	Comprovante de residência atualizado, como contas de luz, água ou telefone (cópia frente e verso), constando o endereço do candidato ou do seu responsável.
Atenção: Os comprovantes de rendimento e de endereço acima mencionados deverão estar em nome do solicitante ou de seu responsável. Caso esteja em nome do responsável, anexar comprovante indicando o vínculo com o solicitante. A falta de assinatura e/ou o não preenchimento integral do formulário solicitando isenção, ou a não apresentação de quaisquer dos documentos aqui requeridos resultarão no indeferimento do benefício de isenção.	
Entende-se por nº. de pessoas que compõem a renda familiar aqueles que trabalham, os aposentados, os pensionistas e os que recebem auxílios e bolsas de ajuda do Governo.	

Campo Novo do Parecis MT, _____ de _____ de 2018.

ASSINATURA DO REQUERENTE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPOS CAMPO NOVO DO PARECIS

PARA USO DO IFMT

DEFERIDO:

INDEFERIDO:

MOTIVO: